



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

944629

CPF/CNPJ

22.778.969/0001-20

NÚMERO DE CONTROLE

8032020130223

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA EXATA

LOCALIZAÇÃO

RUA D N° 95, PARQUE INDEPENDENCIA
65906240 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 045041

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/03/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FF7D8FE808A133C4A95ADDE9D407BE48

PROCURAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 22.778.969/0001-20, com sede à Rua D, nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, representada pelo (a) **Sr.(a) Maria Sara Galdino Paula**, portador do RG Nº 016941722001-9 SSP/MA e CPF. 014.253.883-37, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o **Sr. José Braga Rocha**, portador do RG Nº 1168296991 GEJUSPC/MA, e CPF. 005.243.623-35, é designado para representar nossa empresa em processos licitatórios com poderes para firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar impugnar, assinar documentos, proposta, atas em geral, declarações, termos de aditivo, contratos em geral, termo de renuncia, tomar, seguir e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requer certidões, renovar cadastros, junto a qualquer repartição publica, acordar, discordar, de licitações publicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência publica, pregão eletrônico, pregão presencial, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, em defesa da outorgante.

Válida até 31/12/2020.

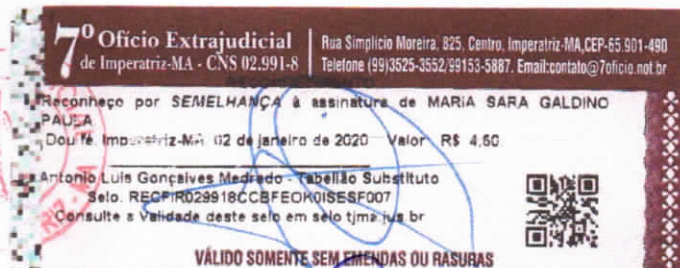
Imperatriz - MA, 26 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

EXATA MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.778.969/0001-20
Fone: (99) 3014-0771
R. D, Nº 95 - Pq. Independência
CEP: 65.906-240 - IMPERATRIZ-MA

Maria Sara Galdino Paula
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Maria Sara Galdino Paula
ID 016941722001-9 SSP/MA
CPF 014.253.883-37
Responsável legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 15:45:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1428186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 16:28:55 (hora local)**.

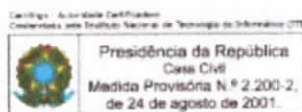
¹Código de Autenticação Digital: 58060701201627520527-1

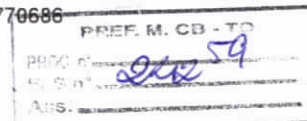
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

³referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fb4fe7c4bd88b12479d64823c177b4f509873eaad153c6c960616c89e54fe155a5b14e17265fec1da7a71582c06fe37c4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 08:27:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41272206201892770686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8e29f03f74d0291909a6bef3977226c43c7f22426cb8df678ceb7a01e843cbe6085fca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROF. M. G. S. 59
PROC. n.º 243
FLS n.º
Ass: _____

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.778.969/0001-20**

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 04432011601 e da CPF sob n.º 014.253.883-37. Na condição de TITULAR da Empresa, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Rerratificação das alterações contratuais a seguir:

Rerratificação da alteração contratual, conforme registro em 14/12/2018, sob n.º 20180964356 e protocolo 11805279801, onde informou erroneamente **Cláusula Primeira** – registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44. Sendo o correto como: A empresa gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o nome fantasia **DISTRIBUIDORA EXATA**, com sede à com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 04432011601 e da CPF sob n.º 01425388337. Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o nome fantasia **DISTRIBUIDORA EXATA**, com sede à com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 12:40 SOB N.º 20180981021.
PROTOCOLO: 180981021 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900005800. NIRE: 21600083478.
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FREN. M. CB - TO
PROC. N°
P. L. S. N°
Ass:

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda – O objeto é:

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 12:40 SOB N° 20180981021.
PROTOCOLO: 180981021 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900005800. NIRE: 21600083478.
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PRER. M. CO. 00
PROC. 00000000000000000000
FLS. n° 24559
Ass: _____

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02 de julho de 2015, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por sua titular Sra. **MARIA SARA GALDINO PAULA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administradora Sra. **MARIA SARA GALDINO PAULA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 12:40 SOB N° 20180981021.
PROTOCOLO: 180981021 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900005800. NIRE: 21600083478.
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Imperatriz - MA, 28 de Dezembro de 2.018.

Maria Sara Galvão Paula
MARIA SARA GALDINO PAULA

Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 12:40 SOB Nº 20180981021.
PROTOCOLO: 180981021 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900005800. NIRE: 21600083478.
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

444905419278



Posição Espelhada



Maria Sara Galdino Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CERIAL
NOME

016941722001-9

DATA DE
EXPIRAÇÃO

22/09/2006

MARIA SARA GALDINO PAULA

FILIAÇÃO

FRANCISCO GALDINO PAULO E FRANCISCA
MARIA PAULO

NATURALIDADE

NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO

27/04/1987

DOC. ORIGEM

NASC. N.1871 FLS.229V LIV.A03

CÓDIGO

014253883-37

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. CE - TO

22789

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia autenticada

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º Inc. XII do Decreto 22.060/2004 e o Decreto Estadual 32.045/2006, eu, Cartório Azevedo Bastos, por meio do presente documento, autenticamos a cópia dos dados do ato, o referido e registrado, Cód. 5806091019145249020-1; Data: 09/10/2019 14:58:07.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG21154-9WLE;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 11:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 15:05:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58060910191452490020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650557eb5fa265b31bfd23a9863d117dfb9873eaad153c6c960616c89e54fe155adad88c1c701ecbdc6af7c877bc2bea6d

